



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1725

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2020 - CGM

IDENTIFICAÇÃO:

Registro da 1ª reunião da Comissão de Gestão da Memória

Local, data e horário

Reunião realizada em 21/06/2021, na Biblioteca do TRE-BA, com início às 08:00h e término às 14:00h.

PARTICIPANTES PRESENTES:

Osnir Mendes Madureira

Kátia Cristina Isaias Guttemberg da Costa

Maria da Salete Saraiva

PAUTA:

Ata da primeira reunião para diagnóstico situacional do Centro de Memória Eleitoral do TRE-BA, nos termos da Resolução CNJ nº 324/2020, bem ainda da elaboração da Política de Gestão Documental e da Memória, e da atualização da Resolução Administrativa nº 8/2012.

DEFINIÇÕES / DECISÕES:

Iniciados os trabalhos, procedeu-se ao diagnóstico situacional do Centro de Memória, quanto às ações necessárias para o atendimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Manual de Gestão da Memória. Como ações prioritárias e urgentes, definiu-se a necessidade de elaboração de dois documentos:

1 - Proposta de Resolução que regulamentará o Programa de Gestão da Memória no âmbito do TRE-BA, relacionado ao cumprimento dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria CNJ nº 135/2021, no art. 5º, X, alínea "b", que aduz: b) *instituir a Política de*

Gestão da Memória (5 pontos”).

2- Proposta de Resolução que atualizará a Resolução Administrativa nº 8/2012, que criou o Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Sendo assim, as minutas foram redigidas, ficando pendente uma revisão final antes do posterior envio dos documentos à Coordenadora de Gestão da Informação, Documentação e Memória (COGED). Todos os participantes se comprometeram a revisar minuciosamente as propostas, com vistas a identificar incorreções e erros de digitação. Definiu-se o prazo de uma semana para que a revisão fosse finalizada, e os documentos ficassem prontos para serem encaminhados.

Aberta a palavra para considerações finais e não havendo interesse, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Isaías Guttemberg da Costa, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1710804** e o código CRC **DCD60C64**.